



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 20.403.947/0001-50, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 9, Lote 17, Sala 01, setor Plano diretor Sul, no município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.789/0001-06, neste ato representado por seu Procurador, através de Procuração Pública o Sr.<sup>o</sup> **PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 989-170 SSP/TO e CPF nº 047.052.611-43, residente e domiciliado na Rua 36, Quadra 124, Lote 17, setor Jardim Aurenly III, no Município de Palmas/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com as **CLÁUSULAS QUARTA E SÉTIMA**, do Contrato nº 189/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 057/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2021**, conforme memorando nº **351/2021-SEMADS**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 189/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em **01/01/2022**, término em **01/04/2022** e aumento no quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento, em todos os seus itens, no valor de **R\$ 1.582,78 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 09 de Dezembro 2021.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA**  
Maria Jucema Furtado Cappellessio  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_

RG:

**MJMB DIST. DE PROD. SANEANTES EIRELI**  
Paulo Sergio da Silva Santos  
Procurador  
**CONTRATADA**

B) \_\_\_\_\_

RG: